



**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO  
DE RESPONSABILIDADE – Nº 025/2019**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 058/2019, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **NEUROCLINICAS DR PAULO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME** C.N.P.J Nº 01.583.131/0001-01, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 29 de agosto de 2019.

---

**Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**  
Presidente Comissão Processante  
*Res. 058/2019*